



PORTARIA Nº159– DG/IFAMCITA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO:

O inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 26 -CONSUP/IFAM, de 19 de maio de 2015. Que aprova as Normas e o Edital do Processo Eleitoral para escolha dos Membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

A Portaria nº 2.571 – GR/IFAM, de 24 de setembro de 2015.

O Art.22, Alínea “b” das Normas que Regulamentam o processo de Eleição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/IFAM.

RESOLVE:

- I. EMPOSSAR os membros eleitos e homologados que constituirão a Subcomissão do *Campus*/CPPD - IFAM Itacoatiara para o período de 24/09/2015 a 24/09/2017.
- II. A Subcomissão do *Campus*/CPPD – IFAM CITA será constituída pelos membros:

Ordem	Docentes	Função
1.	Daniele Silva de Almeida	Titular
2.	Antônio Marcos Lima Xavier	Titular
3.	Elmar Cordeiro da Silva	Titular
4.	Vinícius Jonh	1º Suplente
5.	Erick Rodrigo Santos Almeida	2º Suplente

III. DETERMINAR que a escolha da Presidência, Vice-presidência e Secretário(a) seja realizada entre os membros titulares.

IV. DETERMINAR que na ausência do(s) membro(s) titular(es) da Subcomissão assume o(s) suplente(s) na ordem de classificação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR nº08-2/1/14